

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO







EQUIPE TÉCNICA

ALDIR JOEL RESMINI CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRISNETA DE SOUZA PEREIRA SUBCONTROLADORA

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL

Alexandre Costa Machado
Gabriela de Souza Gomes Aleixo
Hizamara Feitosa Araújo
Ítalo Levi Afonso Pimentel
Ítalo Matheus de Oliveira Barreto
Lenon Maia de Souza
Neiva de Oliveira Silva Veiga
Núbia Cássia da Rocha Cirqueira
Cristiane Moreira Serpa
Victor Hoffmann Pereira





1. APRESENTAÇÃO

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reoriente na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF — Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de Janeiro de 2023,** o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.

2. FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA

2.1. ESTRUTURA LEGAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

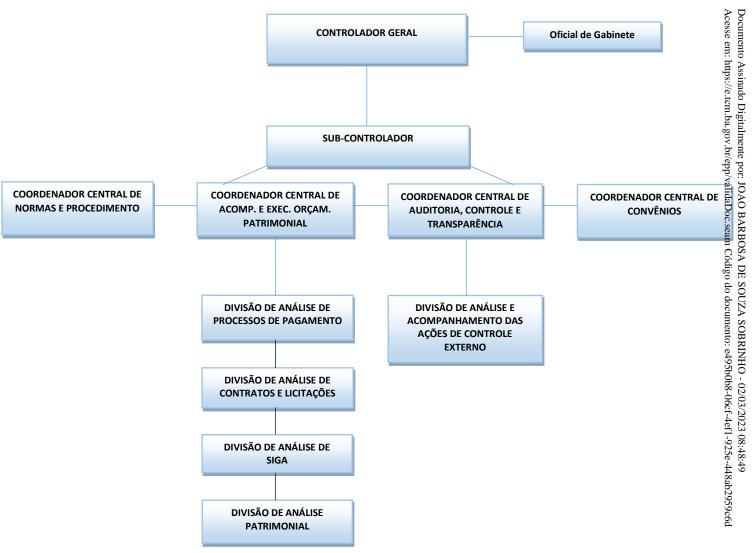
A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município (www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/), a CGM possui a seguinte estrutura:









3. NORMATIZAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Barreiras realiza mensalmente o levantamento de dados para emissão de Relatório de Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências do município, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.





INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2022 a 2022

DATA	IN n°	DECRETO nº	FINALIDADE
12/09/2022	001/2022	186/2022	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho.
12/09/2022	002/2022	187/2022	Regulamentar, estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias.
			Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos no
27/11/2022	003/2022	233/2022	almoxarifado.
27/11/2022	004/2022	234/2022	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos.
27/11/2022	005/2022	235/2022	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos. Estabelecer as normas gerais no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento.
20/03/2019	006/2019	053/2019	Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta. Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança.
20/03/2019	007/2019	054/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança.
20/03/2019	008/2019	055/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário.
			Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do
20/03/2019	009/2019	056/2019	Poder Executivo de Barreiras.
			Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao
16/09/2019	010/2019	174/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário. Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras. Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo.
16/09/2019	011/2019	175/2019	
16/09/2019	012/2019	176/2019	Estabelecer normas gerais para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários.





			Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretriz
16/09/2019	013/2019	177/2019	Orçamentárias (LDO).
			Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária
16/09/2019	014/2019	178/2019	Anual (LOA).
07/01/2020	015/2020	007/2020	Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública
07/01/2020	016/2020	008/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras
07/01/2020	017/2020	009/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial.
07/01/2020	018/2020	010/2020	Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia
)5/02/2022	019/2022	054/2022	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial. Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos. Dispõe sobre procedimentos a serem utilizados na fiscalização de contratos do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre orientações à instrução processual referente às rotinas e padronização dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro. Institui o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município de Barreiras.
12/07/2022	020/2022	176/2022	Dispõe sobre procedimentos a serem utilizados na fiscalização de contratos do Poder Executivo Municipal.
2/07/2022	021/2022	177/2022	Dispõe sobre orientações à instrução processual referente às rotinas e padronização dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro.
2/07/2022	022/2022	178/2022	Institui o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município de Barreiras.





4. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

4.1. NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, UTILIZAMOS, PRINCIPALMENTE, AS SEGUINTES FONTES DE CRITÉRIOS:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. º 4.320/1964 Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 14.133/2021 e alterações posteriores Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei complementar n. ° 101/2000 Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n. ° 1.519/2022 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023
 LDO;
- Lei Municipal n. ° 1.538/2022

 Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal n° .1.488/2022- PPA- Plano Plurianual 2022-2025.

4.2. OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema
 Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos:
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;







- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;

4.3. OS TRABALHOS DO CONTROLE INTERNO TIVERAM ABRANGÊNCIA NAS ÁREAS A SEGUIR RELACIONADAS:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Exigências Constitucionais
- Almoxarifado
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Subsídios
- Restos a pagar
- Precatórios
- Controle de Frotas

5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. PLANO PLURIANUAL – PPA

A Lei Municipal n. 1.488 de 21 de setembro de 2022, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 21 de setembro de 2022.

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.





5.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO

A Lei Municipal n.1.519/2022 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, foi publicada em 21 de junho de 2022, no Diário Oficial do município de Barreiras.

http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3699.pdf

5.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal N° 1.538/2022, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, alocando recursos na ordem de R\$ 798.579.611,00 (Setecentos e noventa e oito milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e onze reais).

http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3825.pdf

5.4. DECRETO QUE APROVA O QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado em 02/01/2022.

http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2023/diario3829.pdf

5.5. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2023 publicado em 02/01/2023, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2023/diario3829.pdf





		VALOR GERAL			
RECEITAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSO EDUCAÇÃO 25%	RECURSO SAÚDE 15%	OUTRAS FONTES DE RECURSO	RECEITA Acesse et
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.786.841,00	31.945.018,50	25.556.014,80	34.642.942,70	136.930.817,00 n: https://e
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	10.070.300,00	0,00	0,00	0,00	10.070.300,00 tom.ba.g
RECEITA PRATRIMONIAL	1.760.000,00	1.038.087,50	320.070,00	10.492.997,50	13.611.155,00 ov.br/epp/
TRANSF. CORRENTES	287.102.066,10	20.600.993,70	71.448.640,40	267.52.285,80	646.674.986,00 Valida Doc
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.704.407,00	0,00	0,00	0,00	1.704.407,00 cam Co.
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	0,00	0,00	55.697.753,00	58.197.753,00 go do de
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 ounento:
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	50.045.000,00	50.045.000,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.652.753,00	5.652.753,00
DEDUÇÕES RECEITA	68.609.807,00	0,00	0,00	0,00	68.609.807,00
VALOR TOTAL GERAL	279.313.807,10	53.584.099,70	97.324.52,20	368.356.979,00	136.930.817,00 10.070.300,00 13.611.155,00 646.674.986,00 1.704.407,00 58.197.753,00 2.500.000,00 50.045.000,00 5.652.753,00 68.609.807,00 798.579.611,00







6. LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – JANEIRO / 2023

SERVIDORES	QUANTIDADE	PAGO MÊS JANEIRO	TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO)
CONCURSADOS	2387	15.743.972,01	15.743.972,01
CONTRATADOS	43	77.763,73	77.763,73
		1.918.598,94	1.918.598,94
CARGOS EM COMISSÃO	523		
		122.592,53	122.592,53
AGENTES POLÍTICOS	13		
PROCESSO SELETIVO	2317	4.993.049,37	4.993.049,37
CEDIDOS/OUTROS	29	124.961,92	124.961,92
PENSIONISTA	2	3.906,00	3.906,00
		22.984.844,50	22984.844,50
TOTAL DE SERVIDORES	5314		
ENCARGOS PREVIDE	4.384.033,02	4.384.033,02	
TOTAL GERA	27.368.877,52	27.368.877,52	

Ações do Controle Interno

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2023.

7. DAS LICITAÇÕES

A Controladoria registrou até o mês de Janeiro de 2023 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades especificas.

Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.





	PROCESSOS LICITATÓRIOS – COMPETÊNCIA: JANEIRO 2023				
MODALIDADE	N°	OBJETO			
	DP- 002/2023	Contratação de empresa concessionaria autorizada dos tratores Mahindra Modelo 9500S novo, Chassis – MD1095051TL0001193 e MD109501TL0001194, revisão de 600(seiscentos) horas, pertencente a Frota de Município de Barreiras/BA, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia.			
DISPENSA	DP- 063/2022	Contratação de empresa para o fornecimento de gelo, visando o atendimento das Secretarias do Município de Barreiras/BA, conforme termo de referência.			
	DP- 069/2022	Aquisição de soro fisiológico uso tópico para as necessidades da unidade de pronto atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), serviços de atendimento móvel de Urgência (SAMU) e Centro Municipal Leonídia Ayres de Almeida no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.			
	DP- 070/2022	Contratação de Empresa para o fornecimento emergencial de solução parental de grande volume (SORO RINGER C/ LACTATO – UNIDADE 500ml), para atender as necessidades das unidades de Saúde deste município.			
	IN-001/2023	Referente à prestação de serviços, com realização de show com a Banda BATUKERÊ. Conforme Processo Administrativo nº 4879/2023, Inexigibilidade nº 001/2023			
INEXIGIBILIDADE	IN-002/2023	Referente à prestação de serviços, com realização de show com o artista THIAGO AQUINO, com duração mínima de 03h00min, a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023 no circuito Aguinaldo Pereira, a partir das 21h00min, nas comemorações do Carnaval 2023.			
	IN-072/2022	Contratação do ECAD – Escritório Central de Administração de Direitos Autorais, considerando a naturez da entidade de gestora dos direitos autorais			





	PE- 044/2022	Aquisição de Bolsas de transporte para fomentar a demanda de atendimento pré-hospitalar e interhospitalar ofertados pelo serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) e atender as ambulâncias que realizam transporte de pacientes que fazem parte do programa de tratamento Fora do Domicilio TFD.
	PE-	Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, destinados ao Componente Básico da Assistência
	045/2022	Farmacêutica, em atendimento à demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).
	DE	Contratação de empresa especializada visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos e cortinas
	PE-	de ar com etiqueta de eficiência energética, devidamente instalados, para atender as necessidades das
	046/2022	secretarias que compõe a estrutura administrativa do município de Barreiras Bahia.
		Adesão ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
PREGÃO	167/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELOS ESTADOS).
ELETRÔNICO		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
ELETRONICO	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	182/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço Compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na Atenção Básica, para atendimento de necessidades do Município de
	192/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	218/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	224/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	251/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).





		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	255/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	263/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	272/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	277/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	290/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
		Adesão ao Modelo de Registro de Preço compartilhado dos MEDICAMENTOS E INSUMOS DA
	PE-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA na atenção básica, para atendimento de necessidades do Município de
	305/2022	Barreiras (PROCESSO LICITATÓRIO FEITO PELO ESTADO).
PREGÂO	PP-	Contratação de empresa de engenharia para a manutenção corretiva do sistema de iluminação pública,
PRESENCIAL	038/2022	requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.
	1	





8. OBRAS E REFORMAS



Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em analise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de R\$ 282.522,59 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) totalizando um montante acumulado no exercício em análise de R\$ 282.522,59 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

OBRAS E REFORMAS – JANEIRO 2023					
CREDOR	NUM.	OBJETO	VALOR PAGO R\$		
JOÃO ALBERTO SANTOS & CIA LTDA	255/2022	Contratação de empresa de engenharia para a construção da nova sede do serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centro Integrada de regularização (CIR) através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras-Ba	191.411,12		
MELO & BASTOS LTDA	075/2019	Referente Contratação de empresa no ramo de construção civil na execução de obra em construção do PSF-POSTO BAIRRO SANTO ANTÔNIO deste Município	91.111,47		
VA	VALOR TOTAL PAGO MÊS JANEIRO/2023 282.522,59 VALOR TOTAL ACUMULADO 282.522,59				





Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

9. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

O Município no mês em tela houve repasse no valor de R\$ 262.227,94 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) a título de subvenção ficam descritos assim como:

	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –	105.031,13
1	LAR DE EMMANUEL	
2	FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ	R\$ 42.217,00
3	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO	R\$ 45.000,00
5	ONG FORTE POR SER MULHER	R\$ 18.185,08
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	R\$ 51.794,73
	TOTAL DO PERIODO	R\$ 262.227,94





10. VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS



O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota do município:

Frota de Veículos				
Tipo	Quantidade			
Veículos Convencionais Populares	119			
Veículos Pick-ups e Utilitários	163			
Maquinas e Equipamentos	104			
Total	386			

No mês em análise houve com combustíveis o valor de **R\$ 148.063,52(Cento e Quarenta e Oito Mil Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos**) disposto da seguinte maneira:

Consumo de Combustíveis R\$			
Tipo	Valor Pago		
Gasolina	7.363,52		
Diesel	140.700,00		
Total	148.063,52		

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA'S atualizados.

O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de







Administração. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

11. DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

11.1. DECRETOS DO PODER EXECUTIVO ABRINDO CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Em Janeiro de 2023, declaramos que não houve decretos de suplementação de crédito.

Decreto Suplementação Crédito nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$

11.2. ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA NO MÊS:

Decreto Alteração de QDD nº	Data	Valor R\$	Valor (até o
, ,			período) R\$
003	02/01/2023	2.795.695,04	2.795.695,04
015	17/01/2023	3.000,00	2.798.695,04
016	18/01/2023	156.090,00	2.954.785,04
018	20/01/2023	620.000,00	3.574.785,04
020	23/01/2023	500.000,00	4.074.785,04
021	26/01/2023	300.100,00	4.374.885,04
022	27/01/2023	62.000,00	4.436.885,04
023	31/01/2023	700.000,00	5.136.885,04





12. DA RECEITA

A arrecadação no mês de Janeiro de 2023 foi de R\$ 57.479.469,30 (Cinquenta e Sete Milhões Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos) - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de Janeiro de 2023.

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributária	9.402.155,59
Receitas de Contribuições	433.200,83
Receita Patrimonial	786.214,28
Transferências Correntes	52.104.250,99
Outras Receitas correntes	190.937,15
Receita Corrente	62.916.758,84
Receita de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	62.916.758,84
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-5.437.289,54
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	57.479.469,30

13. DA DESPESA

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de mês R\$ 32.746.145,05 (Trinta e Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), sendo R\$ 31.175.129,89 (Trinta e Um Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) pago pelo Executivo Municipal e R\$ 1.571.015,16 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Um Mil e Quinze Reais e Dezesseis Centavos) pago pelo Legislativo Municipal. A planilha abaixo discrimina neste mês de Janeiro as despesas realizadas por Entidades:







Órgão	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Restos a Pagar
Prefeitura - correntes	27.788.455,84	24.552.854,50	20.262.093,19
Despesas de Capital	4.957.689,21		
Total	32.746.145,05	24.552.854,50	20.262.093,19

A despesa revela gastos no total até o mês R\$ 32.746.145,05 (Trinta e Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) assim discriminado:

Órgãos e/	ou Unidades Orçamentárias	No Mês
0101	Câmara Municipal	1.571.015,16
0302	Gabinete do Prefeito	385.530,47
030210	Procon	0,00
0303	Gabinete do Vice Prefeito	33.425,28
0304	Procuradoria Jurídica	244.533,62
0305	Controladoria	77.830,64
0306	Secretaria de Administração	311.213,29
030650	Secretaria de Planejamento	81.085,13
0307	Secretaria da Fazenda	1.037.468,95
0308	Secretaria de Educação	116.359,52
030850	FUNDEB	10.479.972,94
030909	Secretaria de Saúde	0,00
030950	Fundo Municipal de Saúde	10.396.237,59
0310	Secretaria de Agricultura Tecnologia	202.403,20
031050	Secretaria de Industria e Comércio	30.164,91
0311	Secretaria de Infraestrutura e Obras	764.083,86
0312	Secretaria de Segurança Cidadã	903.267,49
031250	Secretaria de Trab. Promoção Social	320.389,56
031251	Fundo Municipal de Assistência Social	244.650,80
031252	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00
031414	Secretaria de Meio Ambiente	203.536,39
031450	Fundo do Meio Ambiente	191,40
03888	Encargos Gerais do Município	5.342.784,85
Total Ger	al	32.746.145,05





14. EMPENHOS

14.1. PROGRAMA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO APÓS A LIQUIDAÇÃO

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento. No mês de **Janeiro de 2023 foram 463 (Quatrocentos e Sessenta e Três)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 314 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

15. DIÁRIAS

Foi contabilizado um montante de **R\$ 33.028,22 (Trinta e Três Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)** em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

16. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No mês de **Janeiro de 2023** foram pagos a título de restos a pagar o montante de **R\$ 20.262.093,19** (Vinte Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos).

17. PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

No mês de **Janeiro de 2023** não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb.

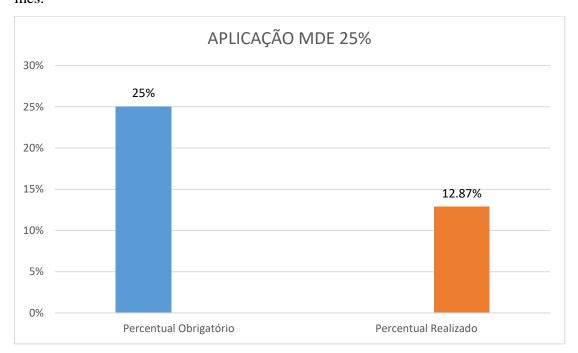






18. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS 18.1 DO CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epigrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constatam que os valores aplicados NÃO ESTÃO DE ACORDO com o exigido pela Constituição Federal. No mês houve uma aplicação de R\$ 10.479.685,44, equivalente a 12,87% havendo um DÉFICIT de R\$ 9.882.309,60 no mês.



Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: O índice de educação tem um déficit de R\$ 9.882.309,60, ou seja, faltou ser gasto em educação no mês o montante indicado. Verificando as contas bancarias do Fundeb e MDE ao final do mês, constatamos que ficou saldo de R\$ 8.705.778,60, saldo esse que não é suficiente para cobrir o déficit, faltando ainda R\$ 1.176.531,00 para cobrir o índice de 2023. Ressaltamos que a diferença do índice de 2021 foi parcialmente amortizada em 2022, restando equacionar o montante de R\$ 8.431.349,05, que obrigatoriamente precisa ser quitado em 2023 conforme determina a PEC 13. Considerando o déficit financeiro de 2023 (insuficiência de saldo bancário nas contas especificas) somado ao déficit de 2021 a ser equacionado, temos um déficit financeiro total de R\$ 9.607.880,05.



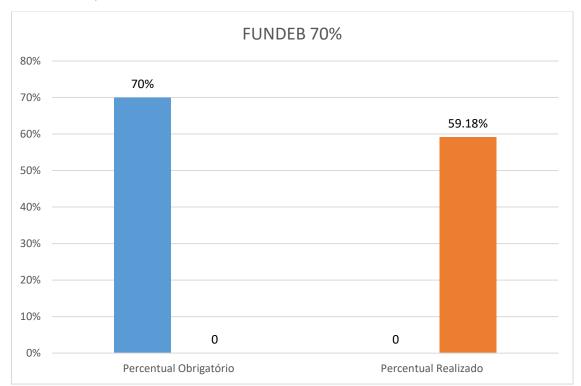


18.2. DA APLICAÇÃO NO FUNDEB



Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

O Município de Barreiras recebeu em 2023 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB E ABATIDO o valor do COMPLEMENTO VAAR) o valor de R\$ 16.897.670,57, deste valor, estabelece o Artigo 26. ° da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de pessoal no exercício do magistério. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de R\$ 10.104.911,94, correspondente a 59,18%, ocorrendo aí um DEFICIT de aplicação no valor de R\$1.848.341,09 no mês.



Comentário sobre os índices FUNDEB: O índice do FUNDEB está ABAIXO DO MINIMO, que passou a ser de 70%. Destacamos que o INSS de janeiro FOI pago até seu vencimento em 20/02/2023, não sendo considerado no índice de janeiro, SÓ INSS de janeiro é suficiente para atingir os 70% do índice.



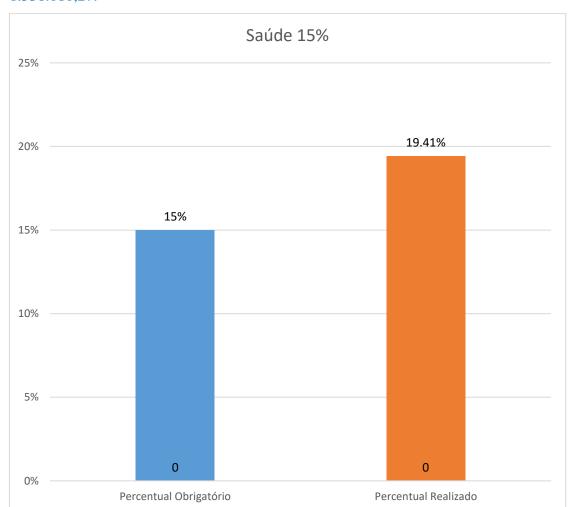


18.3. DO CUMPRIMENTO DA EC 29 DO ART. 77° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77° ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

Quanto ao índice de Saúde, o percentual de Aplicação em janeiro de 2023 foi de 19,41%, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, que exige a aplicação mínima de 15%, havendo um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 1.538.080,27.



<u>Comentário sobre o índice da saúde:</u> O índice de saúde está acima do mínimo de 15% em janeiro 2023, não havendo preocupação com o mínimo a ser atingido visto os patamares dos gastos com saúde nos últimos anos.







18.4 COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Barreiras recebeu em janeiro de 2023 o valor de R\$ 2.096.854,64 de receita do VAAT (novo complemento fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 314.528,20), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$ 2.096.854,64).

Verificamos que NÃO HOUVE investimentos (CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU AQUISIÇÃO DE BENS) na Educação em janeiro, com isso temos um déficit do VAAT de R\$ 314.528,20. No tocante ao percentual com ensino infantil, as folhas foram todas quitadas com outros recursos do FUNDEB, ficando assim sem aplicação com VAAT, ficando déficit de R\$ 1.048.427,32. É PRECISO DESTINAR UM CENTRO DE CUSTOS DA FOLHA DO ENSINO INFANTIL PARA A FONTE DE RECURSOS ESPECIFICA DO VAAT OBRIGATORIA EM 2023.

VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO			
MESES	RECEITA VAAT	INVESTIMENTO	% APLICADO
JANEIRO	2.096.854,64	0,00	0,00%
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
TOTAL	2.096.854,64	0,00	0,00%
MINIMO 15%	314.528,20		
VALOR APLICADO			
DÉFICIT VAAT DE	-314.528,20		
APLICAÇÃO			







VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL			
MESES	RECEITA VAAT	ENSINO INFANTIL	% APLICADO
JANEIRO	2.096.854,64	0,00	0,00
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
TOTAL	2.096.854,64		
MINIMO 50%	1.048.427,32		
VALOR APLICADO	0,00		
DEFICIT VAAT ENS. INFANTIL		-1.048.427,32	







18.5 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - DO PESSOAL LIMITES LEGAIS

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes.

Até o mês de janeiro de 2023, o Município aplicou o percentual de 39,41%

CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSO	OAL (LTF) ART 20
Limite maximo para aplicação	54%
Receita corrente	62.916.758,84
Redutor FUNDEB	-5.437.289,54
Receita corrente liquida	57.479.469,30
Limite máximo de despesas com pessoal	31.038.913,42
Limite prudencial 95%	29.486.967,75
Limite para alerta 90%	26.538.270,98
Despesa acumulada (2023)	
Despesa com pessoal liquidada	23.551.921,65
Despesa com pessoa liquidada (Camara)	1.149.594,72
Sentenças Judiciais	0,00
Despesa de Exercicios Anteriores (DEA)	9.487,16
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM	-2.037.552,33
TOTAL LIQUIDO (Folha + Encargos)	20.355.287,44
Despesa com Terceirizados	2.294.959,73
(-) Terceir	izados Instrução 03 TCM
	0,00
TOTAL GERAL PESSOAL (Folha + Terceirizados)	22.650.247,17
O Percentual do Índice de Pessoal é 39,	41%

Comentário sobre o índice de aplicação com pessoal: Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados nos últimos 12 meses (FEVEREIRO/2022 a JANEIRO/2023) conforme apuração prevista na LRF, e considerando o abatimento da Instrução TCM nº 03/2018 aplicada pelo TCM-BA, foi de 46,82%, sobre a receita corrente liquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ 319.649.411,83, UMA DIFERENÇA DE R\$ 49.020.940,10 para atingir os 54%. Considerando só o exercício de 2023, o índice de pessoal é de 39,41% da RCL.





19. DUODÉCIMO



O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (oito por cento) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal. O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de R\$ 1.844.735,98 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), na proporção do Orçamento 2023.

REPASSE DUODÉCIMO			
MÊS REFERÊNCIA VALOR REPASSADO VALOR TOTA			
	NO MÊS	REPASSADO	
JANEIRO	1.844.735,98	1.844.735,98	
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
OUTUBRO			







20. SUBSÍDIOS

No mês em tela foram pagos o montante de R\$ 122.592,53 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

Nome	Cargo	Valor
	Prefeito	14.000,00
João Barbosa de Souza Sobrinho		
	Secretária Mun. De Assistência	8.804,80
Diciola Figueiredo de Andrade	Social	
Baqueiro		
	Secretária Mun. de	8.804,80
Gislaine Cesar de Carvalho S.	Administração	
Barboza		
	Secretário Mun. de Meio	14.674,66
Demósthenes da Silva Nunes Junior	Ambiente	
	Secretário Mun. Infra Estrutura	8.804,80
João Araújo de Sá Teles		
	Secretário Municipal de	8.804,80
Álvaro Sampaio Junior	Segurança Cidadã	
	Sec. Mun. Des. Agrário e	8.804,80
José Marques Batista Castro	Abastecimento	
	Secretária Municipal de Saúde	8.804,80
Melchisedec Alves das Neves		
	Secretário Municipal de	8.804,80
Celso Luís Lessa	Fazenda	
	Vice – Prefeito	8.804,80
Emerson Erbete Cardoso Macedo		
	Secretaria Municipal de	8.804,80
Gabriela Galdina Santana Nogueira	Educação	
	Secretário Municipal de	8.840,80
Roberto de Carvalho e Silva	Industria e Comercio	
Total		122.592,53





21. CONCLUSÃO



Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de maior observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **janeiro de 2023** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir a transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 16 de Fevereiro de 2023.

Aldir Joel Resmini Controlador Geral do Município







Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de **Janeiro de 2023**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Barreiras - Ba, 23 de Fevereiro de 2023

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito Municipal







NOTIFICAÇÕES MENSAIS







CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4665/2022

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Município

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa especializada para disponibilização de 15 (quinze) licenças de uso mensal da solução integrada de gestão de processos judiciais eletrônicos integrado ao sistema PJe de Primeiro e Segundo graus e integrado ao Sistema SAJ de primeiro grau do Tribunal de Justiça da Bahia, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barreiras, nos âmbitos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, bem como os expedientes do Consultivo administrativo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta PC-MS-PGM-0230-2019.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	Substituir a Pesquisa de Mercado realizada, por contratos da prestadora com outros
01	entes públicos, para demonstrar a vantagem em manter o contrato;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4775/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao contrato 461/2022 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, software e serviços correlacionados, destinado as impressões de imagens e diagnósticos de exames

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	Corrigir a porcentagem no objetivo do termo aditivo e no 1º termo aditivo no resumo do contrato
02	Corrigir os cálculos das planilhas de itens
03	Corrigir a numeração do RG do MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4254/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde







Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Prestação de serviços em desenvolvimento, personalização e adequação de softwares, implantação e treinamento de pessoal, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
	Observar que em 17 de maio de 2023, o contrato completa 48 meses de vigência e o
01	objeto do contrato trata-se de serviços de desenvolvimento, personalização e
	adequação de software ;
	Para apuração do valor de mercado foram consultadas apenas duas empresas e uma
02	delas, Empresa Vagner da Silva, não possui em seu QNAE atividade compatível
	com o objeto do contrato;
	Identificamos o seguinte histórico do contrato:
	-17/05/2019-Início do contrato - R\$ 158.400,00- Vigência 12 meses
	-04/05/2020-1° aditivo - prorrogação de prazo até 31/12/2020 com saldo
	remanescente de R\$ 51.920,00
03	-30/09/2020-2° aditivo - acréscimo de valor de R\$ 39.600,00
	-30/11/2020-3° aditivo - renovação no valor de R\$ 198.000,00, valor este superior
	ao limite da modalidade da licitação;
	-28/12/2021-4° aditivo - renovação no valor de R\$ 198.000,00, valor este superior
	ao limite da modalidade da licitação;
	Observar se está havendo duplicidade de contratação de serviços entre este contrato
	e os seguintes:
04	-Contrato nº 298/2019 – SUDOESTE
	-Contrato nº 549/2022 – SUDOESTE
	-Contrato nº 265A/2018 – PR SISTEMAS.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4227/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Aquisição de Cadeiras de Rodas Tipo Monobloco, visando atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, Anibal Barbosa Filho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS		
01	Substituir o ORÇAMENTO da empresa AQUALIMP, em razão da validade da		
01	proposta está vencida.		

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4824/2022

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social e Trabalho







Modalidade: Dispensa

Objeto:

Locação do imóvel situado na Avenida Ahylon Macedo, nº 1074, bairro Barreirinhas, Barreiras-BA, para funcionamento da nova sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS			
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;			
02	Corrigir no Ofício nº 1292/2022 e na justificativa o ano da portaria da Maritânia;			
03	Corrigir o número da Comunicação interna e a data no ofício solicitação avaliação do imóvel;			
04	Corrigir a numeração no Laudo de Avaliação do imóvel;			
05	Corrigir a especificação do objeto onde diz que o valor é irreajustável;			
06	Solicitamos esclarecimentos da Certidão apresentada sobre a existência de uma procuração no Cartório com data de 26/10/2021 e validade de 1 ano;			
07	Corrigir a publicação onde diz que o valor é irreajustável;			
08 Corrigir o extrato do contrato;				
09	Solicitamos esclarecimentos quanto ao pagamento de água e luz do imóvel, se ficará por conta da empresa e o valor já está embutido no aluguel ou se o município fica responsável pelo pagamento; Se ficar por conta da empresa solicitamos descriminação do valor e comprovação com contas de água e luz atuais do imóvel.			
10	Corrigir erros no contrato, na Cláusula quinta o item 5.1 fala que o valor será irreajustável e o item 5.2 prevê o reajuste. Corrigir o índice de reajuste. Corrigir a vigência do contrato. Corrigir o fiscal do contrato.			

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 1834/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares para atender às Unidades de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS				
01	Apresentar a lista de anexo da proposta dos Lotes 40, 141,166, na pasta 5;				
02	Corrigir a data do Mem CAF/SMS nº 008/2023;				
03	Apresentar a lista de anexo da proposta dos Lotes 188, 49, na pasta 6;				
04	Corrigir os Mem CAF/SMS nº 425/2022 e nº 424/2022, na pasta 07;				
05	Apresentar a lista de anexo do lote 65, na pasta 08;				
06	A empresa PROSPER não apresentou a Certidão da Consulta Consolidada de				
00	Pessoa Jurídica TCU;				
07	Corrigir Mem CAF/SMS nº 400/2022, na pasta 11. Cita a existência de relatório				
07	anexo e não cita o item 119;				





08	A empresa HELIANTO não apresentou documento pessoal da sócia ANA SILVA LOPES;			
09	Documentos da empresa ESPIRITO SANTO junto com os documentos da empresa			
	MEDICAL 7, na pasta 12;			
10	Corrigir a data do despacho da Copel folha 6188, na pasta 13;			
11	Os Itens 18, 43 e 125, estão com valor acima do estimado;			
	Alertamos quanto aos valores muito abaixo do estimado e da tabela CEMED, se as			
	empresas têm condições de fornecer os medicamentos, devido a quantidade de			
12	pedido de reequilíbrio solicitado pelas empresas no ano de 2022; Ressaltamos que,			
	é de responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio a escolha da melhor proposta			
	e conferência da regularidade da empresa vencedora do certame.			

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 2393/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Aquisição de BOLSAS de TRANSPORTE para fomentar a demanda de atendimento préhospitalar e inter-hospitalar, ofertados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atender as ambulâncias que realizam transporte de pacientes que fazem parte do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD, além do transporte inter- hospitalar de pacientes regulados via Central Estadual de Regulação – CER, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	
02	
12	Alertamos quanto aos valores muito abaixo do estimado e da tabela CEMED, se as empresas têm condições de fornecer os medicamentos, devido a quantidade de pedido de reequilíbrio solicitado pelas empresas no ano de 2022; Ressaltamos que, é de responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio a escolha da melhor proposta e conferência da regularidade da empresa vencedora do certame.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3781/2019

SECRETARIA: Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e

Transporte

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Notificação:





ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS	
01	Corrigir erro de digitação nas páginas marcadas;	
02	Corrigir a manifestação da empresa;	
03	Anexar o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 022/2018;	
04	Corrigir o valor na Dotação Orçamentária;	

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4858/2023

SECRETARIA: Municipal de Saúde Modalidade: Concorrência Pública

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de organização, direção e serviços assistenciais de saúde, através de profissionais de nível médio e superior que assegure de forma a ampliar a assistência universal e gratuita a população a ser atendida, dentro das unidades de saúde do município de Barreiras, obedecendo aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Notificação:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S		
01	Solicitamos esclarecimentos quanto às empresas apresentadas nas cotações (1. DESENVOLVIDA; 2. INSTITUTO VIDA FORTE E 3. UNIBRASIL) e as		
01	empresas apresentadas no mapa comparativo;		
	Corrigir no mapa comparativo os valores correspondentes ao Contrato nº 031/2022,		
02	visto que uma cotação apresentada pela empresa contratada, não muda os valores		
	contratuais;		
03	Corrigir erros de digitação e concordância do texto na JUSTIFICATIVA;		
04	Alertamos quanto as datas das certidões anexas e a data de assinatura do contrato.		

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4990/2023

SECRETARIA: Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, denominada OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com o artista de renome DURVAL LELYS, no dia 21 de Fevereiro de 2023, nas Comemorações do Carnaval de 2023 no Município de Barreiras — Bahia.

Notificação:

	ITEM	E S P E C I F I C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S			
01	A empresa não apresentou notas fiscais ou contratos de shows do artista, que				
	01	comprovem e justifiquem o valor cobrado para o Município.			

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4943/2023

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo







Objeto:

Aquisição de medicamentos destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (1ª etapa), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS		
01	Anexar o controle de saldo referente ao contrato nº 594/2022 (anexo o saldo do contrato nº 408/2021);		
02	Corrigir o valor do saldo nos seguintes documentos: 1. Justificativa; 2. Pedido de Dotação Orçamentária; 3. Disponibilidade Orçamentária; 4. Disponibilidade Financeira; 5. Minuta do Aditivo/Contrato.		

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 364/18458

Credor: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
03	364/18458	1° Ausência de atesto do GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO.
		2° faltou liquidar a nota fiscal (NF) 4325 e pegar os atestos no controle de saldo e na NF.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2350/18457

Credor: NEURACY VIEIRA MELO DE SÃO LEÃO EIRELI

ITEM	Nº EMP	E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S
03	2350/18457	1° Ausência de atesto do GESTOR DO CONTRATO E CARIMBO DA FISCAL DO CONTRATO.
		2° corrigir vigência no histórico da liquidação.
		3° AGUARDAR A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
		4° ANEXAR O CONTROLE DE ITEM FEITO PELO SETOR DE COMPRAS.







Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 532/17142

Credor: UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE

CONFECÇÕES

ITEM	Nº EMP	E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S
03	532/17142	Emitir as certidões trabalhistas dentro da vigência da Nota Fiscal ou da data de Liquidação

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 534/18586 Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	534/18586	1 – Corrigir todo o processo para o contrato correto.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 974/159

Credor: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	974/159	Ausência de planilha que especifique os valores que, somados, totalizaram o valor das deduções (R\$ 6.893,36)

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 268/164

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA - ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	268/164	1 – Corrigir número da Nota Fiscal no controle de saldo do contrato e recolher atesto do gestor de contrato.
		2 – Retirar IRRF e retenção e corrigir valor liquido, pois a nota é material de consumo.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1770/201

Credor: EDITORA OESTE LTDA - ME

ITEM	Nº EMP	E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S
01	1770/201	Recolher assinatura do Gestor de contratos no controle de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:







Empenho/Liquidação: 200/13 Credor: MELO & BASTOS LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	200/13	Concluir empenho do processo, pois o mesmo se encontra apenas com nota de subempenho, faltando a de liquidação.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento: Empenho/Liquidação: 1114/223 e 1113/226

Credor: EDMILSON JORGE BRITO DA SILVA e JOSÉ LAZARO LOPES

ITEM	Nº EMP	E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S
01	1114/223	Foi solicitada a liberação de 1 ½ (uma diária e meia) para os servidores
	1113/226	citados acima que se deslocarão para a cidade de Guanambi — BA. No entanto, conforme o período de deslocamento informado (29/01 a 30/01/2023) e dada a distância (453 km aproximadamente) a quantidade de diárias devida é de apenas 01 (uma). Caso julgue pertinente a solicitação da liberação de 1 ½ (uma diária e meia)
		deve-se especificar o horário de saída e de retorno para que se calcule o tempo de ausência do município.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento: Empenho/Liquidação: 059/18621 e 057/18620

Credor: OESTE DIESEL

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	059/18621	Corrigir planilha de controle de combustível referente a Nota Fiscal 86001,
	057/18620	pois as datas estão muito posteriores (Abril/2023) ao período de emissão da Nota Fiscal e existem datas com o ano incorreto (2022).
		Corrigir tipo de combustível que consta no histórico do empenho 059/18621. Correto é DIESEL S-10.
		A última data (11/01/ <u>2022</u>) que consta na planilha de combustíveis referente a Nota Fiscal 86000 está com o ano incorreto.
		Corrigir a planilha de controle por item do empenho 057/18620, já que o combustível adquirido foi DIESEL S-500 e não DIESEL S-10.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2382/240 Credor: TOTAL BR TECNOLOGIA

ITEM	Nº EMP.	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	2382/240	Recolher atesto do Gestor de contrato no controle de saldo do contrato.







Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2390/246 Credor: TOTAL BR TECNOLOGIA

ITEM	Nº EMP.	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	2390/246	Recolher atesto do Gestor de contrato no controle de saldo do contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1137/383

Credor: VITOR BARRETO GALVÃO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	1137/383	O valor unitário da diária solicitada para o servidor está incorreto, visto que o destino da viagem é fora do Estado da Bahia. Sendo assim, o valor unitário da diária a ser concedida é de R\$ 925,93. Como foram solicitadas 03 diárias o valor total é de R\$ 2.777,79.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 887/416

Credor: BARBARA EUGÊNIA MACIEL PASSOS

ITEM	Nº EMP	E S P E C I F I C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S
01	887/416	A certidão negativa de débitos imobiliários referente ao município, que foi encaminhada junto ao processo de pagamento, não se refere ao imóvel locado (endereço diferente). Anexar cópia da certidão correta.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 234/252

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA - ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕESDASPENDÊNCIAS
01	234/252	OBS: o presente processo veio sem o atesto da gestora do contrato nos controles de saldo. Além disso, a gestora encontra-se de férias. Logo, solicitamos uma solução para essa problemática.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2350/18457

Credor: NEURACY VIEIRA MELO DE SÃO LEÃO EIRELI

ITEM	Nº EMP	E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S
01	2350/18457	OBS: verificar qual foi a data da publicação da licitação, pois a liquidação não pode ser anterior à data da homologação do processo licitatório.
		não pode ser anterior a data da nomologação do processo licitatorio.



